

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 915/2015-PGJ, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015
(PT. Nº 043.757/15)

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

**Destina 01 (um) cargo à Promotoria de Justiça de
Iacanga e dá outras providências**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº [734](#), de 26 de novembro de 1993; pelo art. 2º e parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº [866](#), de 05 de janeiro de 2000, e pelo art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº [981](#), de 21 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o deliberado pelo Colendo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça na reunião realizada em 2 de setembro de 2015, que aprovou a proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça de destinação de 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Inicial, à Promotoria de Justiça de Iacanga, **RESOLVE** editar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica destinado à Promotoria de Justiça de Iacanga 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Inicial, referência IV, dentre os 22 (vinte e dois) cargos remanescentes dos 46 (quarenta e seis) cargos, criados pelo Art. 3º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº [981](#), de 21 de dezembro de 2005.

§ 1º. Ao cargo a que se refere este artigo fica atribuída a nomenclatura de Promotor de Justiça de Iacanga.

§ 2º. Nos termos do Art. 1º da Resolução nº [61/95 – CPJ/PGJ](#), de 12 de junho de 1995, o cargo de Promotor de Justiça de Iacanga fica destinado para a esfera de atuação cumulativa.

§ 3º. O cargo referido no parágrafo primeiro somente terá atribuições efetivas após o seu primeiro provimento.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação em: [Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.125, n.166, p.68 de 05 de setembro de 2015.](#)